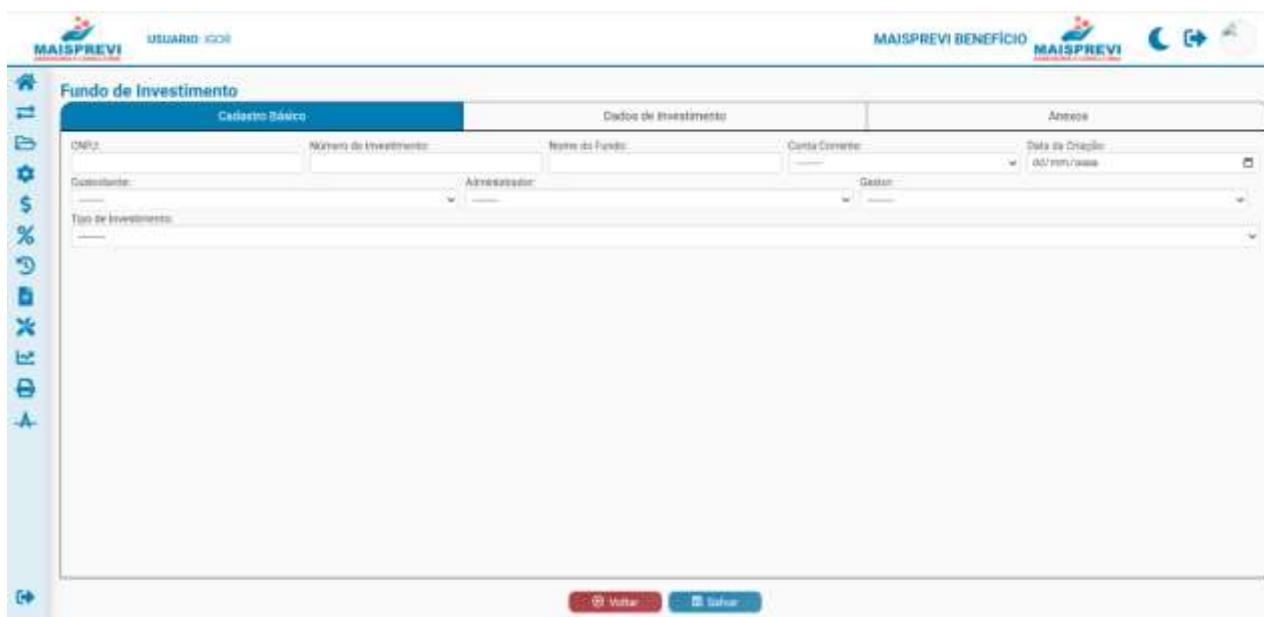


Manual do Sistema

Módulo: Gestão de Investimentos

Tela: Fundo de Investimento – Cadastrar / Editar

1. Objetivo da Tela



Esta tela tem como finalidade realizar o **cadastro, alteração e consulta detalhada** dos Fundos de Investimento utilizados pelo RPPS para aplicação dos recursos previdenciários.

O correto preenchimento das informações garante:

- Conformidade com a Política de Investimentos;
- Atendimento às exigências da Secretaria de Previdência (CADPREV);
- Controle de enquadramento conforme Resolução CMN vigente;
- Rastreabilidade e auditoria das aplicações.

 **Campos identificados com * vermelho são de preenchimento obrigatório.**
O sistema não permitirá salvar o registro caso esses campos não sejam informados.

2. Estrutura da Tela

A tela está organizada em três abas:

1. **Cadastro Básico**
2. **Dados de Investimento**
3. **Anexos**

◆ ABA 1 – CADASTRO BÁSICO

Esta aba reúne as informações cadastrais e institucionais do fundo.

2.1 Campos da Tela

● CNPJ *

Informar o CNPJ oficial do Fundo de Investimento.

- Deve ser preenchido sem erros;
 - Recomenda-se conferência junto ao site da CVM;
 - Não é permitido cadastrar dois fundos com o mesmo CNPJ.
-

● Número do Investimento *

Campo destinado ao controle interno do RPPS.

- Pode seguir padronização própria do ente;
 - Facilita rastreabilidade contábil e auditoria.
-

● Nome do Fundo *

Informar o nome completo do fundo conforme registro oficial.

⚠ Deve estar idêntico ao constante no regulamento e na CVM.

Conta Corrente

Selecionar a conta bancária vinculada às movimentações deste fundo, quando aplicável.

- Utilizada para controle financeiro e conciliação;
 - Campo opcional, salvo se definido como obrigatório nas regras internas do RPPS.
-

☒ Data da Criação *

Informar a data de cadastro do fundo no sistema.

- Formato: dd/mm/aaaa
 - Pode representar a data de início de relacionamento do RPPS com o fundo.
-

Custodiante

Instituição responsável pela guarda dos ativos do fundo.

- Selecionar na lista previamente cadastrada;
 - Caso não esteja disponível, deve ser cadastrado previamente no sistema.
-

☒ Administrador *

Instituição responsável pela administração fiduciária do fundo.

- Responsável legal pelo funcionamento do fundo;
 - Informação obrigatória para fins de controle e relatórios oficiais.
-

☒ Gestor *

Instituição responsável pela gestão da carteira de ativos.

- Deve estar devidamente autorizada pela CVM;
 - Informação essencial para análise de governança.
-

● Tipo de Investimento *

Selecionar a classificação do fundo, conforme enquadramento legal:

Exemplos:

- Renda Fixa
- Renda Variável
- Multimercado
- FIP
- FII
- Exterior

△ Deve estar compatível com a Política de Investimentos do RPPS e Resolução CMN vigente.

◆ ABA 2 – DADOS DE INVESTIMENTO

Esta aba destina-se às informações técnicas e de enquadramento do fundo.

(Os campos podem variar conforme parametrização do sistema.)

Informações normalmente disponíveis:

- Artigo e Inciso da Resolução CMN
- Classificação ANBIMA
- Benchmark
- Grau de risco
- Público-alvo
- Tipo de condomínio (aberto/fechado)
- Prazo de resgate
- Liquidez
- Limite permitido para RPPS

Finalidade desta Aba

- Controlar enquadramento legal;
- Evitar desenquadramentos;
- Auxiliar na elaboração do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos;
- Validar aderência à Política de Investimentos.

⚠ O preenchimento incorreto pode impactar relatórios oficiais.

◆ ABA 3 – ANEXOS

Permite incluir documentos relacionados ao fundo.

Exemplos de documentos:

- Regulamento do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais;
- Comprovante de registro na CVM;
- Parecer do Comitê de Investimentos;
- Ata de aprovação.

Objetivo

Garantir organização documental e suporte em auditorias do Tribunal de Contas ou Secretaria de Previdência.

3. Botões da Tela

Salvar

Grava as informações preenchidas.

- O sistema validará os campos obrigatórios (*);
 - Caso haja inconsistência, será exibida mensagem de alerta.
-

↩ Voltar

Retorna para a tela anterior sem salvar alterações.

⚠ Caso haja dados não salvos, eles serão perdidos.

4. Regras de Negócio e Validações

- Não é permitido salvar sem preenchimento dos campos obrigatórios (*).
 - O CNPJ não pode ser duplicado.
 - O Tipo de Investimento deve ser compatível com os parâmetros legais.
 - O fundo poderá ser utilizado em movimentações apenas após cadastro completo.
-

5. Boas Práticas para RPPS

- ✓ Conferir dados diretamente na CVM antes do cadastro
 - ✓ Validar enquadramento na Política de Investimentos
 - ✓ Manter documentos anexados atualizados
 - ✓ Revisar periodicamente gestor e administrador
 - ✓ Registrar corretamente o artigo da Resolução CMN
-

6. Impacto no Sistema

Após salvo, o fundo poderá ser utilizado em:

- Aplicações;
- Resgates;
- APR (Autorização de Aplicação e Resgate);
- Relatórios do CADPREV;
- Demonstrativos mensais;
- Controle de limites por artigo;

- Acompanhamento de rentabilidade.

7. Dúvidas Frequentes

? Posso alterar gestor ou administrador depois?

Sim. Porém recomenda-se registrar justificativa e manter documentação comprobatória.

? O cadastro gera automaticamente enquadramento?

O sistema pode validar conforme parametrização, mas a responsabilidade pela conferência é do gestor do RPPS.

? Posso excluir um fundo?

A exclusão poderá ser bloqueada caso existam movimentações vinculadas.
